



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2024 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A EMPRESA SONIC DISTRIBUIDORA LTDA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 – PROCESSO Nº 1.419/2024

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE MIRACATU**, com sede na Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 – Centro - Miracatu/SP, CNPJ n.º 46.583.654/001-96, doravante denominado simplesmente como **MUNICÍPIO**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal **VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**, e de outro lado, a empresa **SONIC DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ sob o nº 41.195.040/0001-13, com sede na Rua João Paulo Firmino, nº 370, Jardim das Palmeiras, Registro/SP, com CEP 11900-000, contato (13) 99758-6386, e-mail: sonicdistribuidora4@gmail.com, representada por **Daniel Dias Carvalho**, portador do documento de identidade RG nº 29.***.***-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 284.***.***-73, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, assinam o presente Termo Aditivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes aceitam em comum acordo a alteração do instrumento contratual com espeque no comando estipulado no art. 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto visa à "**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES**".

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da solicitação da empresa contratada, através do Processo Administrativo nº 549/2025, da justificativa do Departamento de Compras e Licitações, com amparo no Parecer Jurídico nº 025/2025, fica aditado o valor do item 5 (**Filezinho de Frango – IQF**), no percentual de 12,17% (doze vírgula dezessete por cento), passando de R\$ 17,25 para R\$ 19,35, visando o equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento via Plataforma Digital 1DOC.

Miracatu/SP, 31 de janeiro de 2025.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
PREFEITO MUNICIPAL

SONIC DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 41.195.040/0001-13
ADJUDICATÁRIA

GESTORES DA ATA

JULIE MORAES SILVA
Diretora do Dep. de Educação

**JOÃO ALVES DE ARRUDA
JÚNIOR**
Diretor do Dep. de Assistência
Social

**JULIANE FREITAS
CABRAL GOMES**
Diretora do Dep. de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: SONIC DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ Nº 41.195.040/0001-13

ADITIVO/EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº 01 – ITEM 05

ATA SRP Nº 123/2024

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025

VIGÊNCIA: 31/01/2025 a 27/05/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 – **PROCESSO Nº** 1.419/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES

ADVOGADO(S): HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2012 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do adjudicatário manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu/SP, 31 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: PREFEITO

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: PREFEITO

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: PREFEITO

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

Nome: Julie Moraes Silva

Cargo: Diretora do Dep. de Educação

CPF: 388.***.***-35

Assinatura: _____

Nome: Juliane Freitas Cabral Gomes

Cargo: Diretora do Dep. de Saúde

CPF: 383.***.***-51

Assinatura: _____

Nome: João Alves de Arruda Júnior

Cargo: Diretor do Dep. de Assistência Social

CPF: 286.***.***-03

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Daniel Dias Carvalho

Cargo: Representante legal

CPF: 284.***.***-73

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: PREFEITO

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____